



ERRATA

DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, publica a presente **ERRATA** para fazer constar que:

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, tendo a data limite até **08 fevereiro de 2019**, até às 17:00h, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, tendo a data limite até **08 fevereiro de 2019**, até às **12 HORAS**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de fevereiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469